



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
CENTRO DE INTELIGÊNCIA – GRUPO DECISÓRIO

ATA DE REUNIÃO

Órgão

CENTRO REGIONAL DE INTELIGÊNCIA DO TRT DA 7ª REGIÃO – GRUPO DECISÓRIO
E
COMISSÃO GESTORA DO NUGEPNAC

Ata de Reunião N° 3/2023

Processo de Referência

PROAD 5151/2023

1. Identificação da Reunião

Data	Início	Término	Local	Coordenador/Secretário
14/11/23	11h	13h	Gabinete da Presidência	Ednevaldo Medeiros Pereira

2. Convidados

Nome	Órgão que representa nesta reunião (RESOLUÇÃO NORMATIVA TRT7 N° 9, DE 3 DE MARÇO DE 2023)
Des. Durval César de Vasconcelos Maia	Presidência do TRT da 7ª Região
Desa. Maria Roseli Mendes Alencar	Vice-Presidência do TRT da 7ª Região

Des. Clóvis Valença Alves Filho (participação remota)	Corregedoria Regional do TRT da 7ª Região e Comissão Gestora de Precedentes do TRT da 7ª Região (NUGEPNAC)
Des. José Antonio Parente da Silva	Comissão Gestora de Precedentes do TRT da 7ª Região (NUGEPNAC)
Des. Francisco José Gomes da Silva (participação remota)	Comissão Gestora de Precedentes do TRT da 7ª Região (NUGEPNAC)
Ednevaldo Medeiros Pereira	Secretaria-Geral Judiciária (Unidade de Apoio Executivo do colegiado temático)
Larissa Calheiros Dias Soares	Secretaria-Geral Judiciária (Unidade de Apoio Executivo do colegiado temático)

3. Pauta	
Tópicos	Registros/Deliberações
1. Abertura da terceira reunião do Grupo Decisório do Centro de Inteligência de 2023. Proposição de Reunião Conjunta do Grupo Decisório do CRI com a Comissão Gestora do NUGEPNAC.	1. O Presidente do TRT, Exmo. Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia, abriu a terceira reunião do ano do Grupo Decisório do Centro de Inteligência Regional (CRI), que ocorreu de forma híbrida, saudando todos os participantes. Logo em seguida, com a anuência do Presidente da Comissão Gestora do NUGEPNAC, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, apresentou proposta para que as reuniões do Grupo Decisório do CRI ocorressem de forma conjunta com as reuniões da Comissão Gestora do NUGEPNAC. Fundamentou sua proposição no fato de que todos os membros da Comissão Gestora do NUGEPNAC são

também integrantes do Grupo Decisório, bem como que as atribuições do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, dispostas no ATO TRT7.GP Nº 70/2023, guardam correlação com as atribuições do Centro de Inteligência, dispostas na RESOLUÇÃO NORMATIVA TRT7 Nº 9/2023. Destacou que a integração das reuniões da Comissão Gestora do NUGEPNAC com as reuniões do Grupo Decisório do CRI representariam um ganho para o Regional, haja vista que propiciariam a facilitação do compartilhamento de informações e ações entre os dois Centros. Encerrada a apresentação, a proposta foi colocada em votação. Os demais integrantes da Comissão Gestora do NUGEPNAC e os demais integrantes do Grupo Decisório do CRI concordaram com a proposição, restando determinado que as reuniões passarão a ocorrer conjuntamente. Em seguida, o Presidente do TRT concedeu a palavra ao Sr. Secretário-Geral Judiciário, Ednevaldo Medeiros Pereira, que explicitou que a diretora da Divisão de Gestão de Precedentes, Larissa Calheiros Dias Soares, iria apresentar as recentes ações implementadas no Regional para o melhoramento da área de Precedentes e que, ao final, ele apresentaria o relatório anual de atividades da Secretaria-Geral Judiciária, bem como a participação da SGJ no Prêmio CNJ de Qualidade.

2. Recentes ações implementadas no Regional na área de Precedentes. Reformulação da aba de Jurisprudência do sítio eletrônico. Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica TRT4 nº 05/2023 – Plataforma de Precedentes Qualificados *Pangea*. Colaboração da Divisão de Gestão de Precedentes para a VIII Jornada de Direito Material e Processual do TRT7.

2. A diretora da Divisão de Gestão de Precedentes apresentou aos participantes a reformulação da aba de Jurisprudência do sítio eletrônico do Regional. Destacou que o processo buscou facilitar a visualização e o acesso a todos os usuários (público interno e externo) das informações atinentes à Jurisprudência do Tribunal. Acrescentou que foram inseridos novos campos, a exemplo do Centro de Inteligência, bem como de planilhas com informações discriminadas acerca de incidentes regionais e nacionais. A servidora discorreu ainda sobre a adesão do TRT7 ao Acordo de Cooperação Técnica TRT4 nº 05/2023, cujo objeto é *"a conjunção de esforços para promover o desenvolvimento do acesso multitribunais e integração e manutenção da alimentação de precedentes qualificados dos tribunais parceiros na plataforma Pangea."* Por meio dessa plataforma, é possível acessar todos os precedentes qualificados dos Tribunais Superiores e dos Tribunais Regionais em um único sítio eletrônico. A plataforma Pangea já está disponível na aba de "Jurisprudência" do sítio eletrônico do Regional e pode ser acessada pelo público interno e externo. A alimentação do sistema, no que atine aos Incidentes da 7ª Região, ficou a encargo da Divisão de Gestão de Precedentes. Por fim, a diretora noticiou que a DGP participou de reunião com a Comissão Organizadora da VIII Jornada de Direito Material e Processual

	<p>do Trabalho do TRT7, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de janeiro de 2024. No mencionado Encontro, a Divisão ficou incumbida de apresentar para a Comissão temas para a elaboração de possíveis Enunciados, assim como prontificou-se a colaborar, como apoio técnico, tanto nos dias da realização do evento como para providências posteriores.</p>
<p>3. Participação da Secretaria-Geral Judiciária no Programa Prêmio CNJ de Qualidade. Apresentação do Relatório de Atividades do ano de 2023.</p>	<p>3. O Secretário-Geral Judiciário comunicou que, por meio do ATO TRT7.GP N° 353/2023, foi instituído o Programa Prêmio CNJ de Qualidade para o monitoramento permanente dos parâmetros de avaliação e o desenvolvimento de ações com o objetivo de aperfeiçoar a apreciação do TRT7 no referido Prêmio. O Secretário destacou a importância do Prêmio criado pelo CNJ, cuja avaliação abrange toda a atividade-fim do tribunal e as principais políticas judiciárias estabelecidas pelo órgão administrativo de cúpula do Judiciário. Pontuou que o Prêmio de Qualidade tem a finalidade primordial de fomentar o desenvolvimento de subsídios que auxiliem na gestão estratégica e na formulação de Metas Nacionais, de modo a contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional. Informou que está compondo a Comissão responsável pela execução do Programa, tendo sido incumbido de ser o Gestor do Eixo de Produtividade. Relatou que a Comissão se reunirá semanalmente para propor e articular ações de melhoria visando ao cumprimento integral dos quesitos avaliativos do Prêmio. Por fim, o Secretário apresentou o Relatório de Atividades da Secretaria-Geral Judiciária do ano de 2023, discorrendo sobre as principais ações implementadas</p>

	durante o ano para o desenvolvimento da área judiciária da 7ª Região.
4. Definição de data para a próxima Reunião.	4. Conforme a disponibilidade dos presentes, foi designada a próxima reunião para o dia 15/03/2024, às 10 horas, no gabinete da Presidência.

4. Assinaturas dos Participantes	
Nome	Presença
Des. Durval César de Vasconcelos Maia	
Desa. Maria Roseli Mendes Alencar	
Des. José Antonio Parente da Silva	
Des. Clóvis Valença Alves Filho	
Des. Francisco José Gomes da Silva	
Ednevaldo Medeiros Pereira	
Larissa Calheiros Dias Soares	